



SUMÁRIO

- 13 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DL 091_2025.
- PORTARIA N 303/2025 FISCAL DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO 250_2025.
- 3 - ATO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO 008_2025.
- 6 - PORTARIA Nº 304_2025 - FISCAL DE CONTRATO.
- 5 - EXTRATO DO CONTRATO 260_2025.
- AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº003_2024.
AVISO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº003_2025.
ATO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº003_2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº182_2025
- PORTARIA Nº 305_2025 - FISCAL CONTRATO.
- RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2025.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA;

Contratado: ELITE MALHAS E FARDAMENTOS LTDA;

CNPJ: 61.807.841/0001-08;

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025;

Valor Total: R\$60.205,70 (sessenta mil duzentos e cinco reais e setenta centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 10 de outubro de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 303, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joaquim Tiago Rocha Ferreira, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Engenheiro Civil, matrícula sob nº 261261, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 859.332.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 258/2025, Processo Administrativo nº 195/2025, Dispensa de Licitação nº 091/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025

O Município de São Gabriel, Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou contrato nº 259/2025 com a empresa **ELITE MALHAS E FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.807.841/0001-08**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA, pelo valor total de **R\$60.205,70 (sessenta mil duzentos e cinco reais e setenta centavos)**, cujo contrato terá sua duração até 30 de dezembro de 2025, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 091/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. São Gabriel, Bahia, 10 de outubro de 2025. Assinam pela empresa, Isa Maria Batista Fernandes dos Santos e pela Prefeitura, Mateus Machado Rocha, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 774, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado ser CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL, BA.

Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021

Fundamento Legal

Contratado: **ALINE PEREIRA LOYOLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.970.547/0001-03.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

Valor Total: R\$49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel-BA, 10 de outubro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 304, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josefa Ilene de Matos Alves, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula sob nº 261377, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº. 001.596.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 261/2025, Processo nº 019/2025, Credenciamento nº 008/2025, que versa sobre a prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas, procedimentos médicos especializados e exames para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2025

Processo Administrativo: 103/2025. **Contrato** 261/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** ALINE PEREIRA LOYOLA - CNPJ 26.970.547/0001-03, **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas, procedimentos médicos especializados e exames para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 12 meses - 10/10/2025 a 10/10/2026. **Valor:** R\$49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais). **Fundamentação legal:** art. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 10 de outubro de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

CREENCIAMENTO Nº003/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Data: 28/08/2025. Lucas Andrade Machado – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI	10.679.931/0001-00	HABILITADO (A)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

CRENCIAMENTO Nº003/2025

O Município de São Gabriel/Ba, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicado. Data. 02/09/2025. Mateus Machado Rocha - Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI	10.679.931/0001-00	CRENCIADO (A)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA;
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;
Contratado:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.679.931/0001-00;
Prazo de Vigência:	05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2026;
Valor Total:	R\$72.289,29 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, Ba, 05 de setembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

Processo Administrativo: 074/2025. **Contrato** 182/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI - CNPJ 10.679.931/0001-11, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA. **Vigência:** 05/09/2025 a 05/09/2026. **Valor:** R\$72.289,29 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 05 de setembro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 305, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 182/2025, Processo nº 074/2025, Credenciamento nº 003/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito à data da assinatura do contrato, em 05/09/2025.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025

RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação do Município de São Gabriel – BA, torna público e dá ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº. 039/2025, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários voltados à educação inclusiva, destinados ao suporte das atividades da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel – BA.

Empresa vencedora: **INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. **20.502.112/0001-58**, pelo Preço Global de **R\$1.498.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais)**.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

São Gabriel- BA 10 de outubro de 2025

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 150/2025

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000